



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS
CONSTRUINDO O FUTURO
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 692/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 31/07/2025 a 31/08/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLORES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO N° 692 DE 31 DE JULHO DE 2025.

“Exonera A Pedido Auxiliar de Serviços Diversos - Padrão 1”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido **LAUDICÉIA MENDES PÉ ALMEIDA**, CPF: 735.551.771-68, no cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos - Padrão 1**, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

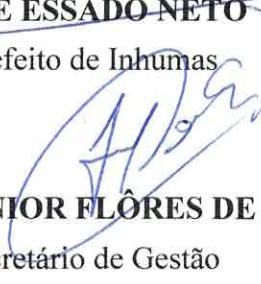
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO

Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLORES DE PAULA

Secretário de Gestão